

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 009 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Função Gratificada no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base, a professora **CRISTIANI ARLINE DA SILVA**, Padrão I, para responder pela Vice Direção da Escola Municipal Novo Milênio, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 25 de janeiro de 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal